

## ATOS DO EXECUTIVO

### DOV - DIÁRIO OFICIAL DE VILHENA



**Prefeitura  
Municipal  
de Vilhena**

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA  
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

### SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	1
PAFEMV - PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	2
SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	3
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	3
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7



### CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022/PMV – AMPLO

**AMPLA PARTICIPAÇÃO - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME DISPÕE O ARTIGO 44 DA LEI Nº 123/2006.**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 52.788/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 089/2022/PMV – AMPLA PARTICIPAÇÃO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7430/2022/SEMOSP**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS (CAMINHÕES, ROLO COMPACTADOR, CAMINHONETE, MINICARREGADEIRA e ROÇADEIRA ARTICULADA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE



OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 6.775.792,98

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 10/06/2022.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 05/07/2022 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 05 de julho de 2022, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 05 de julho de 2022, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: [cl@vilhena.ro.gov.br](mailto:cl@vilhena.ro.gov.br)

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado ([licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)).

Vilhena-RO, 10 de junho de 2022.

Paulo Augusto de Arruda Fainello  
PREGOEIRO  
Dec. nº 52.788/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022/PMV –EXCLUSIVO

**EXCLUSIVO PARA AS ME/EPPs - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, DE ACORDO COM O ITEM 8.13 DESTA EDITAL.**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 53.637/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 093/2022/PMV – EXCLUSIVO PARA AS ME/EPP's**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3530/2022/SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES (IMPRESSORA, GELADEIRA, CAFETEIRA, PURIFICADOR DE ÁGUA, MATERIAIS DE LIVRARIA/PAPELARIA E DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 7.642,51

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 10/06/2022.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 28/06/2022 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 28 de junho de 2022, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 28 de junho de 2022, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: [cl@vilhena.ro.gov.br](mailto:cl@vilhena.ro.gov.br)

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado ([licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)).

Vilhena-RO, 10 de junho de 2022.

Antônio Aparecido Duarte  
PREGOEIRO  
Dec. nº 53.637/2021

#### PAFEMV – PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Escola Municipal de Educação Infantil Professora Aparecida da Silva

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 004, 005, 006/2022.

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Aparecida da Silva, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de proteção segurança e socorro, mobiliário e Material para Manutenção de Bens e Imóveis Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhena-pafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua Arlindo Rebelatto, nº 6344, Setor 23, no horário de 07h00min às 17h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 21 de junho de 2022, pontualmente as 16hs na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 10 de Junho de 2022.

Presidente do Conselho Escolar da E.M.E.I Profª Aparecida da Silva  
Alecçandra Toledo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ PAULO PAES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 001/002/003/004/005/006/007/008/009/2022.

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil José Paulo Paes, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviço/ fornecimento de material, 001 - Serviços contábeis e fiscais, 002 -

Materiais de expediente, 003 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto, 004 - Aparelhos e equipamentos de comunicação, 005 - Aparelhos e utensílios domésticos, 006 - Material para manutenção de bens imóveis, 007 - Material de limpeza e produção de higienização, 008 – Ferramentas, 009 - material de copa e cozinha. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Avenida Melvin Jones, n° 2625, Bairro Residencial Moysés de Freitas no horário de 07h00min às 17h00min, e deverá entregar o envelope lacrado com todos os documentos necessários e devidamente corretos até as 11:00 horas do dia 20 de junho de 2022.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 20 de junho de 2022, pontualmente às 11h:15min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 10 de junho de 2022.

Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal José Paulo Paes  
Jocinai Alves Andrade dos Santos

### SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) torna público que, no dia 09 de junho de 2022, lavrou o Auto de Infração n° 0436 em desfavor do Sr. Paulo Júnior Fernandes Gadelha, CPF n.º 316.648.142-72, por infringir o disposto no Artigo 125, da Lei Complementar n.º 173/2011. A infração corresponde à multa de R\$ 7.101,60 (Sete mil e cento e um reais e sessenta centavos), conforme artigos 294 e 332 da Lei Complementar n.º 173/2011.

### SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### PORTARIA N.º 077/2022

NOMEIA INTERINAMENTE EDILENE FERREIRA MILITÃO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE TRANSPORTES.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **ROGÉRIO ARAÚJO VIEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto n° 55.271/2022,

#### R E S O L V E

**Art. 1.º** Nomear INTERINAMENTE **EDILENE FERREIRA MILITÃO**, inscrito no CPF n° 697.480.392-34, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTES – CPC- 5**, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO, pelo período de 02 de junho de 2022 à 11 de junho 2022, devido o titular estar de atestado médico.

**Art. 2.º** A servidora nomeada por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 06 de junho de 2022.

#### **ROGÉRIO ARAÚJO VIEIRA**

Diretor Geral do SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO



**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2022**

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – SAAE, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado(s) no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM 2923 em 05/03/2020), homologado através da portaria nº 022/2020/SAAE (publicada na IOM nº 2925 em 09/03/2020) e prorrogado pela Portaria nº 025/2022 (Publicada na IOM nº 3418 em 09/02/2022) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº 103/2022, considerando que o candidato ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas RAFAEL GARCIA BUENO (4º classificação), convocado através do Edital nº 009/2022 (publicado na IOM nº 3488 em 19/05/2022), o qual solicitou reclassificação.

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

Inscrição	Nome	D. nascimento	Nota final	Classificação
551.582-3	FABIO MENDES DA SILVA	12/03/1984	72	5º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar-se no Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 01 cópia da carteira de identidade;
- 01 cópia do CPF;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 01 foto 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 01 cópia do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- 01 cópia do histórico escolar;
- Registro da classe profissional correspondente, conforme exigência da categoria;
- 01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme exigência da categoria;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa Justiça Eleitoral;
- Certidão negativa Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

SAAE - Serviço Autônomo Águas e Esgotos  
Este documento foi assinado digitalmente por ROGERIO ARAUJO VIEIRA (CPF: 885.142.342-34), em 09/06/2022 - 12:59, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://lxsig.lxsistemas.com.br/saaevilhena/documento/documentoAssinado/319>. Folha 1 de 2



- Certidão negativa civil e criminal 1ª e 2ª instância, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal 1a Região;
- Recibo SIGAP (entrega da declaração de bens ao TCE-RO)
- Atestado de Aptidão física e mental – emitido pela junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do RH do SAAE)
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário pode ser preenchido no SAAE), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 08 de junho de 2022.

Rogério Araújo Vieira  
Diretor Geral/SAAE  
Decreto nº 55.271/2022

SAAE - Serviço Autônomo Águas e Esgotos  
Este documento foi assinado digitalmente por ROGERIO ARAUJO VIEIRA (CPF 885.142.342-34), em 09/06/2022 - 12:59, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://lxsign.lxsistemas.com.br/saaevilhena/documento/documentoAssinado/319>. Folha 2 de 2







## SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA INTERNA Nº 014/2022/SEMAD**

**EMENTA: DESIGNA SERVIDORA PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 099/2021, CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DANIEL HORTA PEREIRA FILHO**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União- 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o servidor **JOSÉ CARLOS TROMBIM**, matrícula 6661 e designar a servidora **BEATRIZ COLE DE OLIVEIRA**, matrícula 14243, Auxiliar Administrativa, para ser fiscal do **CONTRATO Nº 099/2021**, referente a contratação de empresa especializada em **Reforma e Ampliação do Bloco da Semplan, Reforma do Gabinete do Prefeito e Reforma dos Banheiros do Bloco Central, do Paço Municipal**, oriundo do Processo Administrativo nº 3828/2021/SEMAD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-Se,  
Publique-Se,  
Cumpra-Se.

Vilhena-RO, 10 de maio de 2022.

**Daniel Horta Pereira Filho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 55.307/2022

## SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 <p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE VILHENA</b> Estado do Rondônia Exercício: 2022 <b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7395 / 2022</b> <b>Natureza: Carona/Adesão</b></p>							
<b>DATA:</b> 09/06/2022		<b>PROTOCOLO:</b> 7395 / 2022			<b>PROCESSO:</b> 7395		
<b>CONTRATANTE</b>							
MUNICÍPIO DE VILHENA							
<b>CONTRATADO(A)</b>							
<b>Fornecedor:</b> A.PAZINATO MARINGA							
<b>CNPJ:</b> 04.352.905/0001-81		<b>Insc. Estadual:</b>					
<b>Endereço:</b> RUA DIOGO ZULIANI, 249							
<b>Bairro:</b> JARDIM ALVORADA				<b>Cidade:</b> Maringá - PR		<b>CEP:</b> 87.033-030	
<b>Telefone:</b>							
<b>Fornecedor:</b> RALSON M. LIMA EIRELI							
<b>CNPJ:</b> 33.146.225/0001-00		<b>Insc. Estadual:</b>					
<b>Endereço:</b> RUA CACOAL, 2432							
<b>Bairro:</b> BNH				<b>Cidade:</b> Ariquemes - RO		<b>CEP:</b> 76.870-752	
<b>Telefone:</b>							
<b>Fornecedor:</b> NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI							
<b>CNPJ:</b> 41.401.446/0001-05		<b>Insc. Estadual:</b>					
<b>Endereço:</b> AVENIDA DAMIEN BIANCARDINI, 359							
<b>Bairro:</b> PARQUE CUIABA				<b>Cidade:</b> Cuiabá - MT		<b>CEP:</b> 78.095-308	
<b>Telefone:</b> (65)99253-1800							
<b>OBJETO</b>							
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2022/SEMED , PROCESSO Nº 5753/2021/SEMED , PREGÃO: 195/2021/SRP, PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022/SEMED , PROCESSO Nº 5753/2021/SEMED , PREGÃO: 195/2021/SRP, PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES							
<b>DESPESA</b>							
<b>Programática</b>		<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>				
1400110301007121134490520000		002004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1400110302007121234490520000		002004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1400110302007121234490520000		002004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1400110302007121264490520000		002004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1400110302007121264490520000		002004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1400110302007121264490520000		028001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1400110302007121264490520000		013003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1400110302007122794490520000		002004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1400110304007121224490520000		027005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1400110304007121224490520000		027005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1400110305007121354490520000		002004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1400110305007121354490520000		027005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
<b>ITEM(S)</b>							
<b>Lote</b>	<b>Ordem</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde.</b>	<b>V. Unitário</b>	<b>V. Total</b>

**MUNICÍPIO DE VILHENA**


Estado do Rondônia

Exercício: 2022

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7395 / 2022****Natureza: Carona/Adesão**

1	1	92781	ARQUIVO EM AÇO – Arquivo com 04 (Quatro) Gavetas; Em Chapa de Aço; Medindo (1335x710x440)mm=(axpxl); Tipo Vertical para Pasta Suspensa; Contendo 04 Gavetas Que Deslizarão Sobre Corrediças Telescópicas reguláveis distanciadas a cada 400mm; Carrinho Telescópico e Roldanas de Aço; sistema de deslizamento das gavetas através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado; capacidade de 35kg por gaveta; Fechadura Com Travamento Simultâneo das Gavetas; travamento único; fechamento através de tambor cilíndrico; Com Puxadores de Aço embutidos; Porta Etiqueta; Em Chapa de Aço; Com Espessura Mínima de 1,27mm (chapa N.18) para Estrutura e de 0,79mm (chapa N.22) para Gavetas; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Epóxi Pó; tratamento contra oxidação com fosfato de zinco; na cor platina; rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras; Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	UND	1.00	1,289.0000	1,289.00
1	2	92781	ARQUIVO EM AÇO – Arquivo com 04 (Quatro) Gavetas; Em Chapa de Aço; Medindo (1335x710x440)mm=(axpxl); Tipo Vertical para Pasta Suspensa; Contendo 04 Gavetas Que Deslizarão Sobre Corrediças Telescópicas reguláveis distanciadas a cada 400mm; Carrinho Telescópico e Roldanas de Aço; sistema de deslizamento das gavetas através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado; capacidade de 35kg por gaveta; Fechadura Com Travamento Simultâneo das Gavetas; travamento único; fechamento através de tambor cilíndrico; Com Puxadores de Aço embutidos; Porta Etiqueta; Em Chapa de Aço; Com Espessura Mínima de 1,27mm (chapa N.18) para Estrutura e de 0,79mm (chapa N.22) para Gavetas; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Epóxi Pó; tratamento contra oxidação com fosfato de zinco; na cor platina; rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras; Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	UND	1.00	1,289.0000	1,289.00
1	3	92782	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - Cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico e espuma de poliuretano injetada, com apoio dorso lombar e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, encosto com regulagem de no mínimo 3 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em vinil liso, cor preto. Braços com regulagem em três posições. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm OBS: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia mínima de 2 (dois) anos.	UND	2.00	574.0000	1,148.00
1	4	84370	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LT - Bebedouro industrial tipo piso; capacidade mínima de 200 litros/h de água gelada; gabinete todo em aço inox (chapa externa e interna); serpentina em aço inox 304; reservatório em aço inox 304; isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; aparador em aço inox com dreno; termostato com regulagem; com boia para regulagem; com 4 torneiras, sendo 2 torneiras copo e 2 torneiras esguicho frontais em aço cromado; com filtro de carvão ativado (acoplado ao bebedouro) e compressor de no mínimo 1/4 de HP. Medidas: (A X L X C)Altura:1.420mm A 1.520mm. Largura:420mm L 1.013mm. Comprimento:560mm C 1.030mm Voltagem: 127v. Será aceito bivolt. O bebedouro deverá ser Certificado pelo INMETRO, aos termos da Portaria n°. 344 de 22 de julho de 2014 - Eficiência em melhoria da qualidade da água - Famílias de A a G. O filtro deverá ser Certificado pelo INMETRO, aos termos da Portaria n°. 344 de 22 de julho de 2014 Eficiência em melhoria da qualidade da água Família G (Eficiência de retenção de partículas + eficiência de redução de cloro livre + eficiência bacteriológica).	UNID	1.00	3,939.1100	3,939.11



 <p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE VILHENA</b> <b>Estado do Rondônia</b> <b>Exercício: 2022</b></p> <p style="text-align: center;"><b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7395 / 2022</b> <b>Natureza: Carona/Adesão</b></p>							
1	5	92781	ARQUIVO EM AÇO – Arquivo com 04 (Quatro) Gavetas; Em Chapa de Aço; Medindo (1335x710x440)mm=(axpxl); Tipo Vertical para Pasta Suspensa; Contendo 04 Gavetas Que Deslizarão Sobre Corrediças Telescópicas reguláveis distanciadas a cada 400mm; Carrinho Telescópico e Roldanas de Aço; sistema de deslizamento das gavetas através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado; capacidade de 35kg por gaveta; Fechadura Com Travamento Simultâneo das Gavetas; travamento único; fechamento através de tambor cilíndrico; Com Puxadores de Aço embutidos; Porta Etiqueta; Em Chapa de Aço; Com Espessura Mínima de 1,27mm (chapa N.18) para Estrutura e de 0,79mm (chapa N.22) para Gavetas; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Epóxi Pó; tratamento contra oxidação com fosfato de zinco; na cor platina; rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras; Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	UND	2.00	1,289.0000	2,578.00
1	6	92783	MESA DE TRABALHO – Mesa em MDF 1,60x0,60m, com cantos arredondados, 3 gavetas com chave, Mesa: 1,60x0,60x0,75m LxPxA, 3 gavetas com chave, na cor cinza claro ou similar.	UND	2.00	430.0000	860.00
1	7	92781	ARQUIVO EM AÇO – Arquivo com 04 (Quatro) Gavetas; Em Chapa de Aço; Medindo (1335x710x440)mm=(axpxl); Tipo Vertical para Pasta Suspensa; Contendo 04 Gavetas Que Deslizarão Sobre Corrediças Telescópicas reguláveis distanciadas a cada 400mm; Carrinho Telescópico e Roldanas de Aço; sistema de deslizamento das gavetas através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado; capacidade de 35kg por gaveta; Fechadura Com Travamento Simultâneo das Gavetas; travamento único; fechamento através de tambor cilíndrico; Com Puxadores de Aço embutidos; Porta Etiqueta; Em Chapa de Aço; Com Espessura Mínima de 1,27mm (chapa N.18) para Estrutura e de 0,79mm (chapa N.22) para Gavetas; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Epóxi Pó; tratamento contra oxidação com fosfato de zinco; na cor platina; rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras; Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	UND	3.00	1,289.0000	3,867.00
1	8	92784	ARMÁRIO DO AÇO - Armário de aço 02 portas c/ chave fornecimento e montagem de armário alto em aço, com 4 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura, medindo 198x0,90x0,40m AxLxP, cor cinza; todo em chapa 24; 02 portas de abrir com reforços internos e puxadores nas portas, com fechadura cilíndrica.	UND	5.00	980.0000	4,900.00
1	9	92782	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - Cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico e espuma de poliuretano injetada, com apoio dorso lombar e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, encosto com regulagem de no mínimo 3 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em vinil liso, cor preto. Braços com regulagem em três posições. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm OBS: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia mínima de 2 (dois) anos.	UND	18.00	574.0000	10,332.00
1	10	92783	MESA DE TRABALHO – Mesa em MDF 1,60x0,60m, com cantos arredondados, 3 gavetas com chave, Mesa: 1,60x0,60x0,75m LxPxA, 3 gavetas com chave, na cor cinza claro ou similar.	UND	12.00	430.0000	5,160.00
1	11	92784	ARMÁRIO DO AÇO - Armário de aço 02 portas c/ chave fornecimento e montagem de armário alto em aço, com 4 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura, medindo 198x0,90x0,40m AxLxP, cor cinza; todo em chapa 24; 02 portas de abrir com reforços internos e puxadores nas portas, com fechadura cilíndrica.	UND	19.00	980.0000	18,620.00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado do Rondônia****Exercício: 2022****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7395 / 2022****Natureza: Carona/Adesão**

1	12	92783	MESA DE TRABALHO – Mesa em MDF 1,60x0,60m, com cantos arredondados, 3 gavetas com chave, Mesa: 1,60x0,60x0,75m LxPxA, 3 gavetas com chave, na cor cinza claro ou similar.	UND	3.00	430.0000	1,290.00
1	13	92784	ARMÁRIO DO AÇO - Armário de aço 02 portas c/ chave fornecimento e montagem de armário alto em aço, com 4 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura, medindo 198x0,90x0,40m AxLxP, cor cinza; todo em chapa 24; 02 portas de abrir com reforços internos e puxadores nas portas, com fechadura cilíndrica.	UND	1.00	980.0000	980.00
1	14	92782	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - Cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico e espuma de poliuretano injetada, com apoio dorso lombar e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, encosto com regulagem de no mínimo 3 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em vinil liso, cor preto. Braços com regulagem em três posições. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm OBS: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia mínima de 2 (dois) anos.	UND	10.00	574.0000	5,740.00
1	15	92783	MESA DE TRABALHO – Mesa em MDF 1,60x0,60m, com cantos arredondados, 3 gavetas com chave, Mesa: 1,60x0,60x0,75m LxPxA, 3 gavetas com chave, na cor cinza claro ou similar.	UND	9.00	430.0000	3,870.00
1	16	92784	ARMÁRIO DO AÇO - Armário de aço 02 portas c/ chave fornecimento e montagem de armário alto em aço, com 4 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura, medindo 198x0,90x0,40m AxLxP, cor cinza; todo em chapa 24; 02 portas de abrir com reforços internos e puxadores nas portas, com fechadura cilíndrica.	UND	5.00	980.0000	4,900.00
1	17	92776	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU - Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração 18.000 BTU, Tensão 220 V, Tipo Split, Modelo Split Inverter, Características Adicionais 1 Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel.	UND	1.00	3,290.0000	3,290.00
1	18	92776	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU - Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração 18.000 BTU, Tensão 220 V, Tipo Split, Modelo Split Inverter, Características Adicionais 1 Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel.	UND	13.00	3,290.0000	42,770.00
1	19	92777	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU - Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração 36.000 BTU, Tensão 220 V, Tipo Split, Modelo Split Inverter, Características Adicionais 1 Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel.	UND	3.00	8,790.0000	26,370.00
1	20	92776	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU - Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração 18.000 BTU, Tensão 220 V, Tipo Split, Modelo Split Inverter, Características Adicionais 1 Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel.	UND	2.00	3,290.0000	6,580.00
1	22	92777	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU - Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração 36.000 BTU, Tensão 220 V, Tipo Split, Modelo Split Inverter, Características Adicionais 1 Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel.	UND	4.00	8,790.0000	35,160.00
1	23	92776	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU - Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração 18.000 BTU, Tensão 220 V, Tipo Split, Modelo Split Inverter, Características Adicionais 1 Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel.	UND	4.00	3,290.0000	13,160.00
1	24	92777	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU - Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração 36.000 BTU, Tensão 220 V, Tipo Split, Modelo Split Inverter, Características Adicionais 1 Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel.	UND	1.00	8,790.0000	8,790.00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado do Rondônia

Exercício: 2022

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7395 / 2022****Natureza: Carona/Adesão**

1	25	92777	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU - Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração 36.000 BTU, Tensão 220 V, Tipo Split, Modelo Split Inverter, Características Adicionais 1 Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel.	UND	1.00	8,790.0000	8,790.00
1	26	84370	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LT - Bebedouro industrial tipo piso; capacidade mínima de 200 litros/h de água gelada; gabinete todo em aço inox (chapa externa e interna); serpentina em aço inox 304; reservatório em aço inox 304; isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; aparador em aço inox com dreno; termostato com regulagem; com boia para regulagem; com 4 torneiras, sendo 2 torneiras copo e 2 torneiras esguicho frontais em aço cromado; com filtro de carvão ativado (acoplado ao bebedouro) e compressor de no mínimo 1/4 de HP. Medidas: (A X L X C) Altura: 1.420mm A 1.520mm. Largura: 420mm L 1.013mm. Comprimento: 560mm C 1.030mm Voltagem: 127v. Será aceito bivolt. O bebedouro deverá ser Certificado pelo INMETRO, aos termos da Portaria n°. 344 de 22 de julho de 2014 - Eficiência em melhoria da qualidade da água - Famílias de A a G. O filtro deverá ser Certificado pelo INMETRO, aos termos da Portaria n°. 344 de 22 de julho de 2014 Eficiência em melhoria da qualidade da água Família G (Eficiência de retenção de partículas + eficiência de redução de cloro livre + eficiência bacteriológica).	UNID	2.00	3,939.1100	7,878.22
<b>Total:</b>						<b>223,550.33</b>	

**EMBASAMENTO LEGAL**

Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
**Jose Ap. Tiago Borges Jr.**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**EXECUTIVO**

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito

**PATRICIA APARECIDA DA GLÓRIA**  
Vice-Prefeita

**LORENI GROSBELLI**  
Controladoria de Licitação - CL

**ERICA PARDO DALA RIVA**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA**  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

**KEVIN CRISTHIAN PEIXOTO AMARAL**  
Gabinete do Prefeito - GAB

**TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**DANIEL HORTA PEREIRA FILHO**  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**GILVANE DA VEIGA**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

**LUCÉLIA DE OLIVEIRA VARGAS DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**HERBERT WEIL**  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

**AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**WELLITON OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

**ALINE MOREIRA**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

**MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

**SUELI SANTANA MAGALHÃES**  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

**JOSE APARECIDO TIAGO BORGES JUNIOR**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**VIVIAN BACARO NUNES SOARES**  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

**ROGÉRIO DA SILVA DIAS**  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

**ROBERTO SCALERCIO PIRES (ADJUNTO)**  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

**ROGÉRIO ARAUJO VIEIRA**  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA**  
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

**ADEMIR ALVES**  
Partido: DEM

**CLERIDA ALVES**  
Partido: Avante

**DHONATAN PAGANI**  
Partido: PSDB

**NICA CABO JOÃO**  
Partido: PSC

**PEDRINHO SANCHES**  
Partido: Avante

**PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD**  
Partido: PP

**RONILDO MACEDO**  
Partido: PV

**SAMIR ALI**  
Partido: PODE

**SARGENTO DAMASSA**  
Partido: PROS

**ZÉ DUDA**  
Partido: PSB

**ZECA DA DISCOLÂNDIA**  
Partido: PSD

**ZEZINHO DA DISÁGUA**  
Partido: PSD

**WILSON TABALIPA**  
Partido: PV

**MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salette Zilli Gonçalves

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES**

**RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS:** São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

**OBSERVAÇÃO:** as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

**DO TEXTO:** A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

**PUBLICAÇÃO** A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

**RECLAMAÇÃO:** Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Herbert Weil

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL  
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

Desenvolvimento Site  
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**